



PORTARIA Nº 162 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Olinda, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ARETUZA ALVES DE SOUSA LIMA** é concursado(a) para o cargo de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO o cargo de Auxiliar Administrativo não é essencial à estrutura do Gabinete do Prefeito, onde se verifica a ausência de demanda;

CONSIDERANDO a existência de necessidade a necessidade de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Educação, que demanda apoio administrativo qualificado para melhor execução de suas atividades e serviços essenciais à população;

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o(a) servidor(a) **ARETUZA ALVES DE SOUSA LIMA**, para exercer a função de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Educação do Município de Nova Olinda, Estado de Tocantins.

Artigo 2º - Esta transferência visa atender à necessidade urgente da Secretaria de Educação e efetivar uma melhor distribuição dos recursos humanos disponíveis no quadro municipal, garantindo assim a continuidade e eficiência dos serviços públicos oferecidos à população.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO
TOCANTINS, aos 09 dias de outubro de 2024.**

**JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**